PUBLICAÇÃO OFICIAL DO ORGÃO
Assinado digitalmente por: MUNICIPIO DE KALORE
CNPJ: 75.771.238/0001-10
Data da assinatura: 30/07/2024 22:07:06 BRT

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
MUNICÍPIO DE KALORÉ

De acordo com a Lei Municipal n° 1522/2023 de 06 de Dezembro de 2023.

Praça Francisco Lemes Gonçalves, 267 - CEP - 86920-000 - Kaloré - PR
E-mail: contato@kalore.pr.gov.br
Telefone: (43) 3453-1170
CNPJ N°. 75.771.238/0001-10

TERÇA-FEIRA, 30 DE JULHO DE 2024 **PÁGINA: 1** **EDIÇÃO Nº: 142**

PREFEITURA MUNICIPAL DE KALORÉ
ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.771.238/0001-10

FONE/FAX: (43) 3453-1180

PRAÇA FRANCISCO LEMES GONÇALVES, 267 – CENTRO - CEP 86920-000 - KALORÉ - PR.

PORTARIA Nº156/2024
DATA: 30/07/2024

SUMULA.....DESIGNAR FUNCIONARIO PUBLICO MUNICIPAL..

O PREFEITO MUNICIPAL DE KALORÉ, Estado do Paraná, EDMILSON LUIS STENCEL, Prefeito de Kaloré/PR, no uso de suas atribuições que lhe confere à Lei Orgânica do Município, e demais legislações pertinentes.

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica designado o funcionário ADILSON SATURNINO DA SILVA, portador do CPF nº018.722.789-65, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, para responder pelo cargo de Chefia do Posto de Trânsito, a partir do dia 01/08/2024.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Prefeitura do Município de Kaloré, 30 de Julho de 2024.

EDMILSON LUIS STENCEL
Prefeito de Kaloré/PR
Registrado e publicado no setor competente, nesta data.

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
MUNICÍPIO DE KALORÉ

De acordo com a Lei Municipal n° 1522/2023 de 06 de Dezembro de 2023.

Praça Francisco Lemes Gonçalves, 267 - CEP - 86920-000 - Kaloré - PR
E-mail: contato@kalore.pr.gov.br
Telefone: (43) 3453-1170
CNPJ N°. 75.771.238/0001-10

TERÇA-FEIRA, 30 DE JULHO DE 2024 **PÁGINA: 2** **EDIÇÃO Nº: 142**

PREFEITURA MUNICIPAL DE KALORÉ
ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.771.238/0001-10

FONE/FAX: (43) 3453-1180

PRAÇA FRANCISCO LEMES GONÇALVES, 267 – CENTRO - CEP 86920-000 - KALORÉ - PR.

PORTARIA Nº155/2024
DATA: 30/07/2024

SUMULA.....REVOGAÇÃO DE PORTARIA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE KALORÉ, Estado do Paraná, EDMILSON LUIS STENCEL, Prefeito de Kaloré/PR, no uso de suas atribuições que lhe confere à Lei Orgânica do Município, e demais legislações pertinentes.

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica revogado o Decreto nº 189/2022 de 29/12/2022, que concedeu Licença sem remuneração ao funcionário ADILSON SATURNINO DA SILVA.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Prefeitura do Município de Kaloré, 30 de Julho de 2024.

EDMILSON LUIS STENCEL
Prefeito de Kaloré/PR
Registrado e publicado no setor competente, nesta data.